DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.787, DE 26 DE julho DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a partir de 08/07/2024 a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta parte a servidora pública municipal abaixo indicada, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta Parte
MARTA APARECIDA BALBINO CLAUDINO	15.201.924	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	6	1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.788, DE 26 DE julho DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO informação da Divisão de Recursos Humanos,

Resolve:

artigo 1º - Por caráter informativo, ratificar a partir de 18/07/2024 a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta parte a servidora pública municipal abaixo indicada, em conformidade com o disposto no Artigo 77 e 78 da Lei Complementar nº 1.673, de 03 de outubro de 2006.

Servidor	RG	Cargo	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta Parte
MARIA ELISA PUGIM	12.741.098	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	7	1

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, respectivamente, proveu o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.789, DE 30 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **MARIA VILMA BADARO,** RG. 20.018.314 SSP/SP**,** no cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **30/06/2016 à 01/02/2023** para gozo no período de **29/07/2024 à 27/08/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.790, DE 30 DE JULHO DE 2024.

- Dispõe sobre concessão de

Licença Prêmio a Funcionário.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONCEDE: A servidora **ANA CAROLINA DE PAULA PELEGATE,** RG. 32.472.992-3 SSP/SP**,** no cargo de **SERVENTE,** nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de **13/05/2008 à 12/05/2013** para gozo no período de **01/08/2024 à 30/08/2024.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 30 de julho de 2.024.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, proveu o registro na Secretaria Municipal e publicou no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

2º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CREATIVE GROUP LTDA (CNPJ: 41.022.470/0001-33), **CONTRATO N.º** 0131/2023, referente ao Pregão Eletrônico n° 30/2023– **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ASSISTENTE SOCIAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Conforme justificativa da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente instrumento tem por finalidade formalizar a prorrogação de prazo de vigência e execução contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL: 25/07/2024 à 30/12/2024.

VALOR PARA O NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO: R$ 74.028,45 (setenta e quatro mil, vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO PARA R$ 148.056,90 (cento e quarenta e oito mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos).

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

.....

1º TERMO DE ADITAMENTO - **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP – **CONTRATADA:** CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPACOES LTDA (CNPJ: 06.291.846/0001-04), **CONTRATO N.º** 0132/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2023 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRANSPORTE, TRANSBORDO (SE NECESSÁRIO), TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – RSS, DOS GRUPOS A, B e E, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N° 358/05.

Conforme justificativa da Secretaria Municipal da Saúde, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o pedido de prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato e atualização de preço, conforme segue.

Parágrafo Primeiro: Fica concedida a prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo: O prazo de vigência e execução contratual fica compreendido de 26/07/2024 à 25/07/2025, com a atualização de preço pelo índice IPCA-E acumulado do ano pelo IBGE, de 4,06% (quatro vírgula zero seis por cento), conforme tabela em anexo ao presente termo aditivo.

Parágrafo Terceiro: Fica o valor total do contrato atualizado para R$ 70.920,00 (setenta mil e novecentos e vinte reais).

REGIME JURÍDICO: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN - PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato n.º 0152/2023, firmado junto à empresa **49.427.445 FERNANDA VALVERDE BERNARDES**, inscrita no CNPJ n.º 49.427.445/0001-41, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS E FILMAGENS PROFISSIONAL; GRAVAÇÃO DE SPOTS; CRIAÇÃO DE VIDEOS INSTITUCIONAIS; CERIMONIAL DE EVENTOS; E PUBLICIDADE EM MEIOS DIGITAIS E SOCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA/SP E SUAS SECRETARIAS**, para que seja rescindido amigavelmente, de pleno direito, a partir de 01/08/2024.

Severínia/SP, 31 de julho de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....